



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

PORTARIA Nº 032, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE ENCERRAMENTO DE CESSÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Espírito Santo e a Lei Orgânica Municipal, e ainda, nos termos do Ofício/GAP Nº 213/2026

R E S O L V E :

Art. 1º - Encerrar a cessão da servidora pública municipal, **NEILA CARVALHO MORAES PIRES**, ocupante do cargo de Professora B, matrícula nº 107564-01, pertencente ao quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Marataízes, que prestava serviço na Câmara Municipal de Itapemirim, conforme estabelecido no **Termo de Cessão de Servidor nº 023/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 25 de maior de 2026.

Gabinete do Prefeito
Marataízes/ES, 11 de junho de 2026.

ANTONIO BITENCOURT
Prefeito Municipal